



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)**

**Nº do Protocolo: 23368.002623/2024-39**

**Porto Alegre-RS, 10 de setembro de 2024.**

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2024**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Auditório 913, no 9º andar da Torre Norte, do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do IFRS, sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta Capital, foi realizada a **terceira sessão extraordinária do ano de 2024** do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp). A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho, Sérgio Wesner Viana, e secretariada pela servidora, Iara Elisabeth Schneider. Estiveram presentes os conselheiros: Antônio Claito Dias de Oliveira (titular), Bianca Smith Pilla (titular), Denise Luzia Wolff (suplente), Eduardo De Oliveira Da Silva (suplente), Filipe Xerxeneski da Silveira (titular), Iuri Correa Soares (titular), Karina Ferreira (titular), Luís Mauro Garcia Sobotyck (suplente), Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular), Pablo Alberto Lanzoni (suplente), Suzana Floriani Hermes (titular). Ausentes os conselheiros: Gabriel Fernandes Silveira (titular), Helana Ortiz Garcia (titular- em férias), Nara Regina Atz (titular), Evandro Franco Lopes (titular) e Sabrina Vitória Ferreira (suplente), Rafael de Borba Costa (titular) e Arianny Nunes Bairros. A sessão foi convocada através do Ofício 1/2024-SCC-POA, com pauta única: **1. Apreciação do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Normas (CLN): a) Proposta de revisão do Regimento Interno do Concamp, realizada pela Comissão *ad hoc* designada pela Resolução nº 51/2022. ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho, Sérgio, iniciou agradecendo a presença de todos/as conselheiros/as, fez esclarecimento sobre o fluxo da sessão extraordinária e *quorum* para aprovação do regimento interno do Conselho do *Campus*. O Presidente da CLN, Marcelo, fez a leitura do parecer, de relatoria da conselheira Helana, recomendando a APROVAÇÃO da Minuta do Regimento Interno do Concamp elaborada pela Comissão *ad hoc*, com as emendas de redação constantes no Quadro 2, do anexo do parecer, referente aos § 2º do art. 9º, do § 3º do art. 20, e do caput do art. 54. O Presidente do Conselho, Sérgio, abriu a palavra aos conselheiros para apresentação de emendas. Foi discutido a emenda da CLN ao § 2º do art. 9º, resultando na redação conjunta: § 2º Os conselheiros discentes que estiverem ausentes de atividades acadêmicas devido a sessão do Conselho receberão declaração do presidente do

Conselho do Campus para os fins especificados na Organização Didática do IFRS. O conselheiro Iuri encaminhou emenda ao art 42, que após discussão foi concluída a redação conjunta alterando o parágrafo único do art 42 para: § 1º As comissões permanentes serão constituídas de no mínimo 3 (três) membros da comunidade acadêmica, permitida uma recondução. § 2º Em cada comissão será garantido assento para, pelo menos, um representante de cada segmento da comunidade acadêmica. Não havendo mais emendas, o Presidente do Conselho, encaminhou a votação da proposta apresentada pela Comissão *ad hoc*, *ressalvados* os destaques apresentados no parecer da CLN e o apresentado na plenária, conforme § 1º do art. 89. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* doze conselheiros presentes, sendo 10 (dez) conselheiros votantes, encaminhou a votação. **Em votação aprovar o Regimento Interno do Conselho do Campus Porto Alegre (Concamp), proposto pela Comissão ad hoc designada pela Resolução nº 51/2022, ressalvado os destaques. Votos: 10 a favor; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Após, colocou em votação a emenda da CLN ao § 2º do art. 9º, alterada pela redação conjunta na plenária. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* doze conselheiros presentes, sendo 10 (dez) conselheiros votantes, encaminhou a votação **Em votação aprovar a emenda no art. 9º, em seu § 2º para a redação: § 2º Os conselheiros discentes que estiverem ausentes de atividades acadêmicas devido a sessão do Conselho receberão declaração do presidente do Conselho do Campus para os fins especificados na Organização Didática do IFRS. Votos: 10 a favor; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para a votação da emenda da CLN referente a correção de texto do § 3º do art. 20. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* doze conselheiros presentes, sendo 10 (dez) conselheiros votantes, encaminhou a votação. **Em votação aprovar a emenda do § 3º do art. 20 para: § 3º As convocatórias a que se refere o parágrafo primeiro deverão conter a proposta de pauta para a sessão. Votos: 10 a favor; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para a votação da emenda da CLN referente a correção de texto do e do caput do art. 54. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* doze conselheiros presentes, sendo 10 (dez) conselheiros votantes, encaminhou a votação. **Em votação aprovar a emenda no caput do art. 54 para: Art. 54. À Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos compete emitir parecer sobre: (...) Votos: 10 a favor; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para a votação da emenda de redação conjunta de alteração do parágrafo único do art. 42. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* doze conselheiros presentes, sendo 10 (dez) conselheiros votantes, encaminhou a votação.

**Em votação** aprovar a emenda de alteração do parágrafo único do art 42 para: § 1º As comissões permanentes serão constituídas de no mínimo 3 (três) membros da comunidade acadêmica, permitida uma recondução. § 2º Em cada comissão será garantido assento para, pelo menos, um representante de cada segmento da comunidade acadêmica. **Votos: 10 a favor; 0 contra; 0 abstenções.** **Aprovado por unanimidade.** O Presidente do Conselho, Sérgio, agradeceu à participação e contribuições dos/as conselheiros/as, parabenizando a todos/as pelo trabalho de atualização e aprovação do Regimento Interno do Concamp. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Os documentos pertinentes à sessão, encontram-se no site do *Campus* Porto Alegre, na página do Conselho do *Campus*, em <https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/conselho-de-campus>, à disposição no canal do YouTube: Secretaria do Concamp IFRS-POA. Porto Alegre, oito de julho de dois mil e vinte e quatro.

Sérgio Wesner Viana (Presidente)

Iara Elisabeth Schneider (Secretária)

**Conselheiros presentes:**

Antônio Claito Dias de Oliveira (titular)

Bianca Smith Pilla (titular)

Denise Luzia Wolff (suplente)

Eduardo De Oliveira Da Silva (suplente)

Filipe Xerxeneski da Silveira (titular)

Iuri Correa Soares (titular)

Karina Ferreira (titular)

Luís Mauro Garcia Sobotyck (suplente)

Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular)

Pablo Alberto Lanzoni (suplente)

Suzana Floriani Hermes (titular)

Aprovada na 7ª Sessão Ordinária de 09 de setembro de 2024.

**(Assinado digitalmente em 10/09/2024 18:27 )**

ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
COF-POA (11.01.06.01.05)  
Matrícula: 1056019

**(Assinado digitalmente em 10/09/2024 18:00 )**

DENISE LUZIA WOLFF  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
DPI-POA (11.01.06.17)  
Matrícula: 1527133

**(Assinado digitalmente em 10/09/2024 20:49 )**

EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCTQ-POA (11.01.06.15.21.11)  
Matrícula: 1550381

**(Assinado digitalmente em 12/09/2024 07:56 )**

FILIFE XERXENESKI DA SILVEIRA  
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
BIBLIO-POA (11.01.06.20)  
Matrícula: 1681146

**(Assinado digitalmente em 10/09/2024 16:21 )**

IARA ELISABETH SCHNEIDER  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

**(Assinado digitalmente em 11/09/2024 09:01 )**

IURI CORREA SOARES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

GAB-POA (11.01.06.02)  
Matrícula: 1645829

IFRS / CP-POA (11.01.06)  
Matrícula: 1990496

**(Assinado digitalmente em 11/09/2024 13:10 )**

LUIS MAURO GARCIA SOBOTYK  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
DTI-POA (11.01.06.05)  
Matrícula: 2341835

**(Assinado digitalmente em 10/09/2024 16:58 )**

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCSTSI-POA (11.01.06.15.20.01)  
Matrícula: 2245519

**(Assinado digitalmente em 10/09/2024 21:04 )**

PABLO ALBERTO LANZONI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
IFRS / CP-POA (11.01.06)  
Matrícula: 1902630

**(Assinado digitalmente em 11/09/2024 12:01 )**

SERGIO WESNER VIANA  
DIRETOR  
IFRS / CP-POA (11.01.06)  
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, data de  
emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **18debecb9f**